### **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 177/2024**

Declara de utilidade pública a Liga Atlética dos Municípios do Extremo Sul Catarinense (LAMESC) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Liga Atlética dos Municípios do Extremo Sul Catarinense (LAMESC), com sede no Município de Turvo.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 4 de julho

de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**Presidente

# ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

## "ANEXO ÚNICO

### ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

TURVO	LEIS
Liga Atlética dos Municípios do Extremo Sul Catarinense (LAMESC)	

" (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 05/07/2024, às 11:23.